



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0771/2022

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 0771/2022, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 Inciso III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa **DG CONSULTORES E ASSOCIADOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **39.265.597/0001-31**, com sede na Rua Doutor José Peroba, 297, E. Atlanta Empresarial, Sala 1104, Bairro Stiep, Salvador – Bahia, para prestação de serviços especializados de Consultoria e Auditoria Tributária Municipal.

São Gabriel - BA, 10 de outubro de 2022.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes.
Prefeito Municipal.